



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e Leis Municipais nºs 1.316/2018, 1.372/2019 e 1.393/2020, comunica a quem interessar possa que estará vendendo, através de Leilão Público, ao valor não inferior ao da avaliação, os bens móveis de propriedade do Município de Derrubadas a seguir relacionados, de acordo com as cláusulas a seguir discriminadas:

#### **I - DOS BENS:**

- a) 01 (um) ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16**, combustível diesel, ano de fabricação 2011, modelo 2012, Potência 155 CV, capacidade 29 passageiros, cor amarela, placa ISV 8997, CHASSI 93ZL68B01C8636015, RENAVAL 454873786, número de patrimônio 3009, valor mínimo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- b) 01 (um) ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16**, combustível diesel, ano de fabricação 2011, modelo 2012, Potência 155 CV, capacidade 29 passageiros, cor amarela, placa ISV 9003, CHASSI 93ZL68B01C8436010, RENAVAL 454874367, valor mínimo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- c) 01 (um) MICROÔNIBUS MERCEDES BENZ 313 CDI SPRINTER**, 16 passageiros, 129 CV, combustível diesel, ano de fabricação 2005, modelo 2006, cor branca, placa IMV 9995, CHASSI 8AC9036726A936220 e RENAVAL 87249569-8, patrimônio nº 2091, valor mínimo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- d) 01 (um) MICROÔNIBUS FIAT/DUCATO MC TCA MIC**, 16 passageiros, 127 CV, combustível diesel, ano de fabricação 2014, modelo 2014, cor branca, placa IVL 7973, CHASSI 93W245H34E2132448 e RENAVAL 01003028281, patrimônio nº 3934, valor mínimo R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
- e) 01 (um) VEÍCULO FIAT/SIENA ESSENCE 1.6**, 05 passageiros, 117 CV, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2014, modelo 2015, cor branca, placa IVN 9395, CHASSI 9BD197163F3189687 e RENAVAL 01006939293, patrimônio nº 3935, valor mínimo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- f) 01 (uma) Retroescavadeira e pá carregadeira frontal JCB, Modelo 3C**, tração 4x4, Potência de 82 HP, Diesel, ano 2011 Chassi 9B9214T44BBDT4289, patrimônio nº 3005, valor mínimo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **II – DO LOCAL E HORÁRIO**

O Leilão Público será realizado no dia **07 de julho de 2020, às 14h**, no prédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, localizado na Avenida Pelotas, nº 435, em Derrubadas/RS.

### **III - DA PARTICIPAÇÃO**

- a) Poderão participar do Leilão pessoas físicas e jurídicas, interessadas na aquisição dos bens, ficando dispensado prévio cadastramento e habilitação.
- b) Será considerado vencedor o participante que oferecer o maior lance, o qual não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido pela Comissão de avaliação;
- c) Somente serão aceitos lances efetuados em moeda corrente nacional.

### **IV - DO PAGAMENTO**

4.1 - O participante declarado vencedor pelo leiloeiro, obriga-se a pagar o sinal equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação no ato da assinatura da respectiva ata de leilão, mediante recibo do órgão Municipal competente;

4.2 - Fica o arrematante obrigado a pagar o saldo restante do lance de arrematação, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do leilão, sob pena de perder o valor pago a título de sinal;

4.3 - Por ocasião do pagamento do valor correspondente ao bem arrematado neste Leilão, fica expressamente vedado qualquer compensação com quaisquer espécies de créditos ou débitos, independente de quem seja o participante que tentar fazer uso de tal expediente.

### **V - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Em todas as fases do Leilão, caberá recurso para o órgão responsável pela realização, consoante o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **VI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O proponente vencedor, no descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste leilão, sofrerá as sanções constantes no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

### **VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Leilão será procedido por servidores da Prefeitura Municipal de Derrubadas, designado por ato do Prefeito Municipal para a realização dos trabalhos.

Os bens objetos deste Edital serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo à Prefeitura Municipal qualquer responsabilidade quanto a eventuais danos ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

irregularidades, sendo que os arrematantes somente poderão tomar posse dos bens após a quitação integral do valor ofertado.

Os bens a serem leiloados encontram-se a disposição dos interessados para verificação, devendo para tanto, agendar data e horário, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, junto a Secretaria Municipal de Administração de Derrubadas, na Av. Pelotas, nº 595, em Derrubadas/RS.

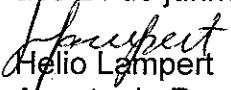
A critério da Administração Municipal poderá ser anulado ou revogado o presente leilão, sem que caiba reclamação ou pedido de indenização aos licitantes.

Maiores informações sobre o Leilão, bem como Cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Derrubadas, através dos telefones (55) 3616 3058 e (55) 3616 3071, ou no site: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br).

Prefeitura Municipal de Derrubadas, aos 24 de junho de 2020.

  
**ALAIR CEMIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,  
aos 24 de junho de 2020.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.